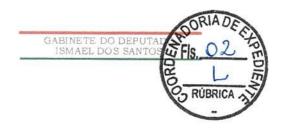


PROJETO DE LEI PL./0344.0/2016



Declara de utilidade pública a ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, de Balneário Piçarras.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior:

 II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

 III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

195ess to de 2010 16 As Comissões de: _____

Secretario





JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a ADVENTUS -Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, com sede no Município de Balneário Piçarras.

A entidade tem como objetivo geral o tratamento, a recuperação e o desenvolvimento humano nas diversas áreas: social, espiritual, emocional e fisiológica, dos dependentes de substâncias químicas, visando o fortalecimento dos valores de dignidade, de moral e de cidadania.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua dos benefícios legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual solicito o acolhimento da presente proposição.

Deputado Ismael dos Santos